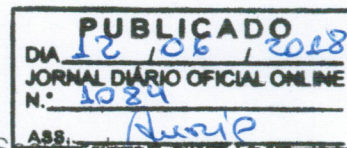




RESOLUÇÃO Nº 010/2018



O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – ITAQUI-PREV, em conformidade com o disposto no §2º, do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO que a coordenação do pleito eleitoral para a renovação dos cargos de Diretoria do ITAQUI-PREV, é de competência do Conselho Curador do ITAQUI-PREV e COMISSÃO ELEITORAL constituída para este fim;

CONSIDERANDO a realização das provas na forma prevista na resolução eleitoral;

CONSIDERANDO que não foram interpostos recursos ao gabarito preliminar;

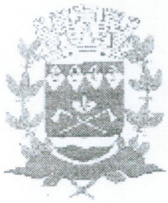
RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público, no Anexo I, o Gabarito Definitivo da Prova Escrita, aplicada no dia 03 de junho de 2018..

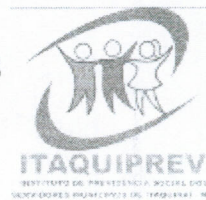
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Itaquiraí – MS, 12 de junho de 2018.

Katiana Paula Gonzzatto Farina
Presidente do Conselho Curador e da Comissão Eleitoral



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ/MS - ITAQUI-PREV.
CNPJ – 15.564.779/0001-45
CONSELHO CURADOR – 2018/2021



ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 010/2018

GABARITO DEFINITIVO

Diretor Financeiro

1. C	2. A	3. B	4. D	5. E	6. D	7. B	8. E	9. A	10. C
11. C	12. B	13. A	14. E	15. D	16. D	17. B	18. E	19. A	20. C
21. C	22. B	23. E	24. D	25. A	26. A	27. E	28. D	29. C	30. B
31. A	32. D	33. E	34. C	35. B	36. E	37. A	38. C	39. C	40. D

Diretor Secretário e de Benefícios

1. D	2. B	3. C	4. E	5. A	6. D	7. B	8. E	9. A	10. C
11. C	12. B	13. A	14. E	15. D	16. D	17. B	18. E	19. A	20. C
21. C	22. B	23. E	24. D	25. A	26. A	27. E	28. D	29. C	30. B
31. A	32. D	33. E	34. C	35. B	36. E	37. A	38. C	39. C	40. D

Ⓟ